

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 20/2011 de 21 de Fevereiro de 2011

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 18 de Outubro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 298, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II série de 04 de Novembro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vitor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2010/2011, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube União Micaelense tem de se deslocar ao Continente para participar nos ¼ de final da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, ou primeiros outorgantes representados por António da Silva Gomes, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das Cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 298, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II série de 04 de Novembro de 2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 81.724,04, conforme o programa apresentado, é de € 73.485,00, sendo:

a)
.....;

b)
.....;

c)
.....;

d)

e)

f)

g)

h) € 2.985,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino;

i) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras prevista na Cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do FRD no que se refere aos encargos de 2010 e do Plano Regional Anual no que respeita aos encargos de 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 10.170,00 prevista nas alíneas h) e i) do n.º 1 até Março de 2011;

3 -

02 de Fevereiro de 2011. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.